

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 134

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 18 de agosto de 2005

Assembléia debate hoje projeto de transposição

Evento terá presença do secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Cláudio Marinho

A proposta de beneficiar Pernambuco com a construção de um terceiro eixo adutor para retirar água do Rio São Francisco será discutida, hoje, na Alepe, às 10h. A iniciativa é da Comissão Especial do Rio São Francisco, presidida pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). O evento contará com a presença do secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Recursos Hídricos de Pernambuco, Cláudio Marinho.

Ontem, na tribuna, Pimentel enfatizou a importância da participação dos parlamentares. "Convido todos a estarem presentes, pois o assunto é impor-



TRIBUNA - Pimentel afirma que assunto é importante para desenvolvimento do Estado

FERNANDO SILVA

tante para o desenvolvimento do Estado", argumentou.

O Projeto de Transposição do Rio São Francisco é do Governo Federal. A proposta do Ministério da Integração Nacional prevê a captação de água em Cabrobó, passando por Sanguieiro, com uma ramificação até Parnamirim, com vazão de dez metros cúbicos até o Açude de Entremontes. A intenção do Governo do Estado é elevar a vazão para o dobro, 20 metros cúbicos por segundo, levando a água até Ouricuri.

Pimentel também parabenizou o vice-governador do Estado, Mendonça Filho (PFL), por ter recusado a

assinar a proposta apresentada pela Agência Nacional de Água, "que não contemplava Pernambuco como deveria".

De acordo com Pimentel, o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, enviou uma carta ao governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), no dia 7 de julho, informando que o Projeto de Transposição do Rio São Francisco será ampliado para beneficiar o Estado. "Temo que o gesto do ministro fique somente nas palavras, que a transposição seja iniciada e Pernambuco, prejudicado. Por isso, todos devem participar da discussão desse assunto", declarou.

Garanhuns

Começa hoje seminário sobre orçamento municipal

A Escola do Legislativo realiza, hoje e amanhã, no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti, no município de Garanhuns, o I Seminário sobre Orçamento Municipal. O evento faz parte do Programa Regional de Formação de Agentes Políticos do Agreste Meridional de Pernambuco. Além da Alepe, a organização do encontro também é uma iniciativa do Senado Federal, por meio do Interlegis.

Em seis painéis, os debatedores vão tratar de temas como Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Papel do Vereador, além de orientar sobre como

participar dos cursos a distância do Senado Federal e do Instituto Legislativo Brasileiro. O encontro contará a

Evento é coordenado pela Elepe e pelo Senado Federal

presença de parlamentares e assessores de prefeituras e de Câmaras Municipais de 47 cidades pernambucanas.

De acordo com a assistente educacional da Escola do Legislativo, Lúcia Galindo, essa é a primeira vez que um evento desse porte acontece no Estado. "A Escola do Legislativo tem a missão de ensinar, pesquisar e difundir o conhecimento, por isso estamos levando o programa para o Interior", frisou.

Entre os palestrantes, está o diretor do Instituto Legislativo Brasileiro e presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (Abel), Florian Madruga. Ele falará sobre educação a distância e sobre a experiência da Abel.

Aula de Cidadania

O Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Perto trouxe, anteontem, mais uma turma de estudantes do Interior para conhecer a Alepe e assistir a uma Aula de Cidadania. Desta vez, aproximadamente 40 alunos concluintes do Ensino Médio da Escola Dr. Mota Silveira, do município de



MOÍSES BARBOSA

Bom Jardim, Agreste Setentrional do Estado, vieram a convite do deputado Sebastião Rufino (PFL). "Esse é um projeto muito importante porque proporciona aos jovens o conhecimento do trabalho feito pelos parlamentares", destacou o pefelista. Na opinião da estudante Janaína Eufrásio de Melo, a visita serviu para ampliar os conhecimentos da turma e tirar dúvidas sobre o funcionamento da Alepe. "A gente precisa aprender para poder votar com mais seriedade", afirmou a aluna. Durante a reunião plenária, o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), e a deputada Teresa Leitão (PT) saudaram os estudantes. "Agradeço à assistente de Cerimonial, Socorro Vilaça, pela atenção e digo aos alunos que a Casa Joaquim Nabuco está sempre aberta para todos", destacou Rufino.

Processo contra Joaquim é arquivado

Izaías Régis comemorou decisão da Comissão de Ética

O arquivamento do processo que pedia a cassação do mandato do deputado federal Joaquim Francisco (PTB) foi comemorado pelo deputado Izaías Régis (PTB). Para o parlamentar, a decisão ratifica a "trajetória política limpa" que o deputado construiu até agora. "Os jornais do Recife reconhecem o valor do ex-governador e ex-prefeito do Recife. Registro com alegria as matérias publicadas, reconhecendo a integridade desse atuante parlamentar", declarou.

Joaquim Francisco foi acusado pela representação do Partido Liberal (PL) de "ter recebido verbas ilícitas" para financiar a última disputa da eleição para prefeito da Capital pernambucana. Segundo o PL, o petebista e outros quatro colegas de partido teriam ganho cerca de R\$ 4 milhões do ex-presidente do PTB Roberto Jefferson, que, por sua vez, teria recebido o dinheiro "do caixa dois



LIBERAIS - Representação do PL alegou que deputado federal teria recebido verbas ilícitas montado pelo Partido dos Trabalhadores (PT). "Irresponsavelmente, Valdemar da Costa Neto (presidente do PL) colocou o nome de Joaquim Francisco em um mar de roubalheira, mas a Comissão de Ética da Câmaras Federal, com o valor que tem, optou pelo arquivamento do processo."

Izaías Régis afirmou, ainda, que o PTB de Pernambuco é um exemplo de combate à corrupção e nunca decepcionou seus militantes e afiliados. "O PTB de Pernambuco é isento de qualquer ação ilícita, seja no Estado ou na Federação. O povo reconhece a transparente vida pública do deputado federal Joaquim Francisco."

Zona da Mata

Moraes questiona repasse de verbas federais

O repasse de aproximadamente R\$ 2,5 milhões, em 2004, do Ministério do Desenvolvimento Agrário para uma cooperativa situada na Zona da Mata Norte do Estado foi denunciado, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar afirmou que a aplicação dos recursos e os montantes disponibilizados deverão ser investigados.

"Existem nos municípios vários problemas em relação à saúde, ao saneamento básico e, principalmente, à educação. Não entendo por que uma única cooperativa recebeu uma



COOPERATIVA - Verbas totalizam R\$ 2,5 milhões

verba tão expressiva do Governo Federal", argumentou.

O parlamentar também

ressaltou as declarações do líder do PFL no Senado, José Agripino Maia (RN), que, na imprensa, acusou a União Nacional dos Estudantes (UNE) de ter recebido do Executivo Federal R\$ 1,8 milhão.

"Estou preocupado com a corrupção que invade o País e com o fato de presenciar algumas instituições que tiveram papel fundamental na construção da democracia, a exemplo da UNE, recebendo dinheiro público federal. Isso impede que a entidade tenha um posicionamento independente nesse momento político", criticou Moraes.

PLENÁRIO

Miguel Arraes

A trajetória política do ex-governador, presidente nacional do PSB e deputado federal Miguel Arraes voltou a ser ressaltada na Alepe. De acordo com o deputado Geraldo Coelho (PFL), o socialista pautou sua luta política em favor das causas populares. "Nossas ideias convergiam muito e, quando elas se concretizavam em obras importantes, como a construção de açudes, Arraes sempre contava com o meu irrestrito apoio. Porém, é comum que os partidos de Oposição façam críticas. Apontávamos dificuldades, mas sem negar o que estava sendo feito", destacou. O pefelesta lembrou que, quando o Governo Federal criou o Projeto Simples, houve forte resistência no Estado, porém ele trabalhou junto à Secretaria da Fazenda, que tinha como titular o ex-ministro Eduardo Campos, para a aprovação do projeto.



Brigada

A deputada Aurora Cristina (PMDB) homenageou, ontem, o general de brigada combatente Marcelo Flávio de Oliveira Aguiar, promovido ao cargo em julho. "A homenagem se justifica pela brilhante e competente atuação do general Aguiar à frente do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado do município de Garanhuns, no Agreste", ressaltou. De acordo com a parlamentar, no período de 1998 a 2001, quando o general serviu no batalhão, várias foram as convocações para atuar em casos emergenciais em Pernambuco, Bahia, Paraíba e Alagoas. "Nesses momentos de insegurança, é necessária uma ação rápida, organizada e combativa", destacou.



Asas do Socorro

Os 50 anos da organização não-governamental Asas do Socorro, comemorados ontem, receberam um Voto de Aplausos do deputado Cleiton Collins (PSC). De acordo com Collins, na Câmara Federal, a Frente Parlamentar Evangélica também fez uma homenagem a essa instituição, que "ajuda todos os brasileiros necessitados de apoio". "As Asas do Socorro atende a população carente, levando não só ações de desenvolvimento e para melhoria das condições de vida, como também a palavra de Deus", afirmou.



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Cláudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**, Andréa Tavares; **Redatores**, Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**, Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**, Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**, Ana Lúcia Lins; **Repórteres**, Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**, Aristides Pandelis Frangakis e Alcides Ramos; **Estagiários**, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br



Finanças aprova modificações no Fundo Rodoviário do Estado

Finalidade do Furpe deverá ser ampliada, possibilitando a execução de diferentes ações

A Comissão de Finanças da Assembléia aprovou, na manhã de ontem, uma alteração na Lei nº 12.309/02, que instituiu o Fundo Rodoviário de Pernambuco (Furpe). O Projeto nº 1011/05, do Poder Executivo, amplia a finalidade do fundo, até então restrita à manutenção e à conservação da malha rodoviária estadual. Com a modificação, os recursos do Furpe poderão ser utilizados também para a implantação de novos trechos de rodovia, ferrovia e aquavia. A matéria foi bastante discutida pelos parlamentares e recebeu críticas dos deputados Geraldo Coelho (PFL) e Sílvio Costa (PMN), contrários ao projeto. A proposição foi aprovada por três votos a dois.

Segundo o relator do projeto no colegiado, Antônio



DEBATE - Deputados integrantes do colegiado têm avaliações diferentes sobre alteração proposta pelo Governo

Moraes (PSDB), a alteração vem atender às necessidades de infra-estrutura que poderão surgir para viabilizar novos empreendimentos no Estado. "Com a instalação

da refinaria e do estaleiro, o Porto de Suape, por exemplo, poderá precisar de obras de infra-estrutura. A mudança abre, ainda, a perspectiva de que o Estado pro-

mova ações para implementar a Ferrovia Transnordestina", explicou.

Para Costa, no entanto, "não há necessidade de o Governo ampliar o fundo e

destinar recursos para o Porto de Suape". "O Executivo não precisa retirar verbas de outras regiões do Estado para Suape. A suplementação para o porto

já é muito grande", afirmou. "O dinheiro dirigido ao Furpe já é pouco. Agora, com a ampliação de sua finalidade, não vai dar para quase nada e existem várias estradas inacabadas no Estado", completou Geraldo Coelho.

Os parlamentares ainda distribuíram um projeto e apreciaram outros três, entre eles, o de nº 1021/05, que prevê a suplementação orçamentária de R\$ 46,7 milhões para o Instituto de Recursos Humanos do Estado (IRH), a Secretaria de Educação e Cultura e a Perpart. "Apreciamos duas matérias importantes para o Estado, os parlamentares fizeram questionamentos, mas a maioria entendeu que deveriam ser aprovadas", concluiu o presidente da Comissão de Finanças, Sebastião Rufino (PFL).

Compesa

Isaltino propõe que Alepe analise denúncia

FERNANDO SILVA



DISCUSSÃO - Administração poderá promover audiência

Uma denúncia anônima contra a empresa baiana HPS Serviços, contratada para prestar serviços à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) por um ano, preocupa parlamentares da Alepe. Informações divulgadas em reportagem do *Jornal do Commercio*, publicada ontem, e citadas pelo deputado Isaltino Nascimento (PT) revelam que o contrato da HPS com a estatal apresenta "irregularidades".

Com o objetivo de analisar a denúncia, recebida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), o deputado petista propôs a realização de uma audiência pública na Comissão de Administração da Casa, com a participação do presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Perazzo, e de

representantes do TCE. "A empresa trabalharia com funcionários sem carteira assinada, não teria pago o 13º salário, nem recolhido o

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as contribuições ao INSS", informou Isaltino.

O deputado lamentou

que a HPS tenha vencido a licitação, no valor de R\$ 631 mil, para prestar serviços à Compesa. "A Compesa ganhou as páginas dos jornais sem ser pelos serviços prestados à população, mas por denúncias de irregularidades", afirmou. Para o petista, a estatal deve explicar por que não fiscalizou a HPS para saber se a firma cumpria o que estava acordado na licitação. O pagamento de direitos trabalhistas é uma das exigências.

Isaltino ainda criticou o fato de uma "empresa da Bahia, que nem sequer tem representação em Pernambuco, ter vencido a concorrência pública". Segundo informações da imprensa, se as irregularidades forem constatadas, a Compesa poderá ser multada.



NÉLSON - Preocupação

A instalação da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, na última terça-feira, na Assembléia Legislativa, foi destacada no Plenário. Ontem, o deputado Nélson Pereira (PCdoB), que também é presidente do colegiado, ressaltou a necessidade de preservar as instituições a fim de evitar que sejam usadas a favor de

FERNANDO SILVA

determinados grupos. "A corrupção não é uma prática nova e nem exclusiva do Brasil. No entanto, nos últimos anos, tem adquirido amplitude jamais vista", frisou, elogiando o papel da imprensa "como mecanismo inibidor da corrupção".

De acordo com Pereira, a Frente Parlamentar deverá, entre outras ações, promover eventos e desenvolver estudos, além de buscar intercâmbio com outros parlamentos, no sentido de conscientizar a população sobre o problema. "A corrupção, na sua essência, atenta contra o próprio sistema democrático", afirmou. A Frente tem caráter suprapartidário. Ela é uma associação civil composta por parlamentares de diversos partidos, podendo ter representações nas Câmaras Municipais. A Assembléia é a primeira do País a adotar a iniciativa.

Corrupção

Frente Parlamentar é destacada

Resolução

Resolução Nº 729

EMENTA: Concede licença em caráter cultural à Deputada Ana Cavalcanti.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, à **Deputada à Ana Cavalcanti**, no qual solicita licença no período de 16 a 21 de agosto do corrente ano, quando estará na Cidade de Quito, no Equador, sem ônus para esta Casa, participando, a convite, da confederação Parlamentar das Américas – COPA.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 17 de agosto de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ordem do Dia

Octogésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 18 de agosto de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 4435/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de viabilizar a recuperação da PE-149 que liga os municípios de Agrestina e Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4436/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Secretário de Saúde e ao Diretor Presidente do LAFEPE objetivando a instalação de uma farmácia do LAFEPE no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4437/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Secretário de Saúde e ao Diretor Presidente do LAFEPE objetivando a instalação de uma farmácia do LAFEPE no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4438/2005
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Povoado de Manicoba, no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4439/2005
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando a conclusão do sistema de abastecimento d'água do Povoado de Jurubeba, no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4440/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração de poços artesianos nas localidades denominadas Sítio Taquari e Aiquidinho, no município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4441/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário Geral da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES no sentido de redobrar a vigilância no Presídio de Igarassu, posto que o tráfico de entorpecentes continuam operando naquela localidade prisional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3104/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso ao senhor Malaquias Anselmo de Oliveira - Presidente do sistema OCB de Pernambuco, pelo seu brilhante desempenho frente a esta instituição, no apoio a criação de cooperativas no Estado, especialmente na reestruturação da Central do Leite no município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3105/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transscrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *A Reforma Política*, de autoria do Senador de Pernambuco, Marco Maciel, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 24 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3106/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco - SINEPE, pela escolha de sua diretoria para o triênio 2005/2008.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3107/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *A Terra desejada*, de autoria do diretor técnico da Compesa, Álvaro José Menezes, publicado no Diário de Pernambuco, Seção Opinião, em 14 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3108/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Jairo Domingos Alves, ocorrido em 8 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3109/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à repórter do Diário de Pernambuco, Marcionila Teixeira, pela conquista do 1º Concurso *Causos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3110/2005
Autor: Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Spinelli Toscano Barreto, ocorrido em 13 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3111/2005
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Pesar pelo falecimento do advogado Ernesto Queiroz Júnior, ocorrido em 8 de agosto do corrente ano, na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3112/2005
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja prorrogado por mais sessenta dias conforme autoriza o Regimento Interno desta Casa e de acordo com o Parecer nº 299/2005 da Procuradoria Legislativa, os trabalhos da Comissão Especial que apura os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização, conforme Ato nº 180 de 30 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2005

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, Raimundo Pimentel e Aglailson Júnior.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izafas Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Maviael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Carla Lapa e Malba Lucena. Encontrando-se licenciado o Deputado Augusto César. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Ana Cavalcanti. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Plenário que na próxima segunda-feira haverá uma reunião plenária onde será debatida a Reforma Política com a participação de diversas autoridades. Por último, demonstra tristeza pela morte do saudoso Miguel Araeas de Alencar, ocasião em que lê o seu glorioso currículo. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato para inicialmente apresentar voto de pesar pelo falecimento do ex-governador Miguel Araeas de Alencar. Finalizando, informa que por sugestão do Prefeito de Caruaru, Senhor Tony Gel, está apresentando um projeto de Lei que denomina a Barragem do Prata de Barragem do Prata Governador Miguel Araeas. Com a palavra o Deputado João Fernando Coutinho que em breves palavras vem enaltecer a figura ímpar do saudoso Miguel Araeas, ocasião em que faz um histórico da vida glória do ex-deputado federal Miguel Araeas. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação a presença nas dependências da Casa Joaquim Nabuco do corpo docente e discente da Escola Estadual Doutor Mota Silveira do município de Bom Jardim. Logo após, usa da tribuna o Deputado Sebastião Rufino para em sua oratória saudar com grande satisfação o corpo docente e discente da Escola Estadual Doutor Mota Silveira, localizada no município de Bom Jardim. Segue-se com a palavra a Deputada Teresa Leitão que vem fazer uma retrospectiva da vida do ex-deputado federal e ex-governador Miguel Araeas de Alencar, oportunidade que lamenta profundamente a morte do mesmo. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Izafas Régis para lamentar a falta de respeito do Governo do Estado com o município de Garanhuns, pois em duas reuniões onde se tratou de grave problema da violência no referido município o Secretário João Braga apesar de convidado não compareceu a nenhumas delas e nem mandou representante. Logo após, com a palavra o Deputado Antônio Moraes que em seu discurso vem registrar visita que fez ao município de Carpina juntamente com o Secretário de Saúde Gentil Porto, onde pôde constatar graves problemas de atendimento médico de responsabilidade do governo federal à população do citado município. Finalmente usa da tribuna o Deputado Nelson Pereira, último orador inscrito, para lamentar profundamente a morte do saudoso ex-governador Miguel Araeas de Alencar. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4420/2005 a 4424/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3074/2005 a 3080/2005, 3082/2005 a 3095/2005. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Pedro Eurico que em longo pronunciamento vem lamentar profundamente a morte de seu dileto amigo doutor Miguel Araeas de Alencar. Concluindo, fala da brilhante trajetória de vida honrada do Senhor Miguel Araeas de Alencar, afirmando que deve sua formação política ao ex-governador Miguel Araeas de Alencar. O orador foi apelidado pelos Deputados: Ceça Ribeiro, Alf, Jacilda Urquiza, Sebastião Rufino, (assume a Presidência o Deputado Aglailson Júnior) e Raimundo Pimentel. Logo após, usa da tribuna o Deputado Isaltino Nascimento para em sua oratória demonstrar grande preocupação com a violência que tomou conta do interior do Estado, mais precisamente no município de São Bento do Una. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Por último, com a palavra o Deputado Aglailson Júnior que em sua fala vem demonstrar imensa tristeza pela morte do doutor Miguel Araeas. Ao final, discorre acerca da vida pública do mesmo destacando o Programa chapéu de Palha como um marco na vida do saudoso ex-governador. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4435/2005 a 4441/2005 de autoria dos Deputados: João Fernando Coutinho, Ricardo Teobaldo, Adelmo Duarte, Elias Lira e Guilherme Uchôa e, os Requerimentos nºs 3104/2005 a 3112/2005 da lavra dos Deputados: João Fernando Coutinho, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz e Sérgio Leite, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Guilherme Uchôa, apelo ao Senhor Secretário Geral da Secretaria Executiva de Ressocialização no sentido de redobrar a vigilância no Presídio de Igarassu. Pela Deputada Jacilda Urquiza, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Spinelli Toscano Barreto, ocorrido no dia treze do mês corrente. Pelo Deputado Augusto Coutinho, cinco requerimentos: o primeiro, voto de congratulações ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco, pela escolha de sua diretoria para o triênio dois mil e cinco/dois mil e oito; o segundo, voto de aplauso à repórter do Jornal Diário de Pernambuco, Marcionila Teixeira, pela

conquista do Primeiro Concurso Causos do Estatuto da Criança e do Adolescente; o terceiro, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jairo Domingos Alves; o quarto e o quinto, solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: "A Terra desejada", de autoria do diretor técnico da Companhia Pernambucana de Saneamento, Álvaro José Menezes; e "A Reforma Política", de autoria do Senador de Pernambuco, Marco Maciel, publicados no Diário de Pernambuco e Jornal do Comércio, datados de quatorze e vinte e quatro de julho do corrente ano. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem a recuperação da PE 149, que liga os municípios de Agrestina e Altinho; e a segunda, voto de aplauso ao Senhor Presidente do Sistema OCB de Pernambuco pelo seu brilhante desempenho frente à referida instituição. Pelo Deputado Elías Lira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos nos Sítios Taquari e Aiquidinho, no município de Feira Nova. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, apelos aos Senhores: Secretário de Saúde e ao Diretor-Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco no sentido de providenciarem a instalação de uma farmácia do Lafepe nos municípios de Lagoa do Carro e Tuparetama. Pelo Deputado Adelmo Duarte, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de que seja concluído o sistema de abastecimento de água do povoado de Jurubeba; e o segundo, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos no povoado de Manicoba, esses no município de São Bento do Una. Pelo Deputado José Queiroz, voto de profundo pesar pelo falecimento do advogado Ernesto Queiroz, ocorrido no dia oito do mês corrente, em Caruaru; e pelo Deputado Sérgio Leite, requerimento solicitando que seja prorrogado, por mais sessenta dias, os trabalhos da Comissão Especial que apura os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela Companhia Energética de Pernambuco, após privatização. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira e Quinta Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2005 de autoria do Deputado Roberto Liberato. (O Projeto de Resolução nº 1032/2005 oriundo da Mesa Diretora foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e o encaminhamento). Faltaram à presente reunião os Deputados: Cláudiano Martins e Pastor Cleiton Collins. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECERES N°S 5248, 5250 E 5251 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 284, 1011 e 1021.
A Imprimir.

PARECER N° 5249 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando contrário a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 993.
A Imprimir.

OFÍCIOS N°S 1144 E 1145 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 4185 e 4230, dos Deputados Dilma Lins e Ricardo Teobaldo.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO N° 117 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução o autógrafo da Lei Complementar nº 077, de 10.08.2005; Leis Ordinárias nºs 12.860, 12.861, 12.862, 12.863 de 12.08.2005.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ justificando ausência da reunião plenária do dia 17 de agosto de 2005.
A Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 16 e 17 de agosto de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 16 de agosto de 2005.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 17/08/2005

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO CLAUDIO MARTINS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 17 de agosto de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 17 de agosto de 2005.

Deputado Cláudiano Martins

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 17/08/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Convocamos, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, § 2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Administração Pública e Defesa do Meio Ambiente, para se fazerem presentes à audiência pública conjunta, a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 24 de agosto de 2005, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discussão do Projeto de Lei Ordinária Nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Recife, 16 de agosto de 2005.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO RICARDO TEOBALDO
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PERNAMBUCO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, § 3º, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados **BETINHO GOMES** (PPS), **JACILDA URQUIZA** (PMDB), **ANA CAVALCANTI** (PP), **TERESA LEITÃO** (PT), e **CARLA LAPA** (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes Deputados **LOURIVAL SIMÕES** (PV), **PASTOR CLEITON COLINS** (PSC), **RAIMUNDO PIMENTEL** (PSDB), **SOLDADO MOISÉS** (PRP), e **ISALTINO NASCIMENTO** (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 14:30 horas, do dia 24 de agosto de 2005, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde se realizará Audiência Pública sobre crianças e adolescentes ameaçados de morte em Pernambuco.

Recife, 16 de agosto de 2005.

DEPUTADO BETINHO GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PERNAMBUCO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, § 3º, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados **BETINHO GOMES** (PPS), **JACILDA URQUIZA** (PMDB), **ANA CAVALCANTI** (PP), **TERESA LEITÃO** (PT), e **CARLA LAPA** (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes Deputados **LOURIVAL SIMÕES** (PV), **PASTOR CLEITON COLINS** (PSC), **RAIMUNDO PIMENTEL** (PSDB), **SOLDADO MOISÉS** (PRP), e **ISALTINO NASCIMENTO** (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 14:30 horas, do dia 31 de agosto de 2005, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde se realizará Audiência Pública para lançamento de publicação de autoria do AUÇUBA sobre pesquisa realizada na mídia de Pernambuco, sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.

Recife, 16 de agosto de 2005.

DEPUTADO BETINHO GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 17 de agosto de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 17 de agosto de 2005.

Deputado José Queiroz

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 17/08/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

Projeto

Projeto de Resolução N° 1033/2005

Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”

Ementa: Concede ao Dr. Carlos Alberto de Sá Marques, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Cirurgião Obstetra, Dr. Carlos Alberto de Sá Marques, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Resolução que ora estamos apresentando, visa conceder ao Dr. Carlos Alberto de Sá Marques, Capitão Médico da Polícia Militar de Pernambuco, natural do Estado do Espírito Santo, o Título de Cidadão Pernambucano, tendo em vista, os relevantes trabalhos que ele vem realizando neste Estado, desde o dia em que aqui se radicou, em janeiro de 1969.

Aqui mesmo em Recife, que ele se graduou como médico, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Pernambuco, no dia 07 de Dezembro de 1975.

E na sua formação acadêmica, por sinal das mais brilhantes, constam ainda:

O Curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho, pelo Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde concluído em 1977;

O Título de Qualificação em Histeroscopia pela Sociedade Brasileira de Histeroscopia em 1992 – Natal - RN;

O título de Qualificação em doenças sexualmente transmissíveis, pela Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis em 1992 – Manaus - AM;

O Título de Mestre em Medicina, na Área de Concentração em Tocoginecologia do Departamento Maternal Infantil de Faculdade de Ciência Médicas da Universidade de Pernambuco em 2004;

O Título de Especialista em ginecologia e obstetrícia obtido na Federação Brasileira da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia em 1979 – Rio de Janeiro – RJ;

Durante sua vida profissional exerceu vários cargos de nomeada, onde destacamos o de Médico Assistente da Clínica Ginecológica de Santa Casa de Misericórdia do Recife, até o ano de 1985, e o de Oficial Médico do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco onde exerceu a Chefia da Clínica Ginecológica do Hospital da Polícia Militar de Pernambuco até o ano de 1991.

Atualmente presta os seus serviços profissionais no Hospital Agamenon Magalhães, onde está lotado desde 1979, e vem desenvolvendo um trabalho dos mais relevantes.

Mas não param por aí, as suas atividades como profissional da medicina, pois desde os primeiros anos de trabalho no Hospital Agamenon Magalhães, ele vem ocupando o cargo de Preceptor do Programa de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia.

No referido Hospital também preside a Comissão Estadual de Residência Médica, da qual é membro vitalício, o que faz com muito talento e dedicação profissional.

Atualmente ocupa também o cargo de Presidente da Sociedade Brasileira de Doenças Sexuais Transmissíveis, Regional PE e membro da Comissão Técnica em Ginecologia e Obstetrícia do Conselho Regional de Medicina, CREMEPE – PE.

Mas este espírito-santense de Vila-Velha, ainda encontrou tempo ao longo de sua carreira, para se dedicar paralelamente a outras atividades, tendo presidido as Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia de Pernambuco – SOGOPE, a Cooperativa das Ginecologista e Obstetras de Pernambuco – COPEGO, e para escrever alguns trabalhos científicos que foram publicados em revistas e periódicos especializados na área médica, afora, sua participação em congressos regionais e nacionais.

Além dos serviços médicos que já vêm prestando há 33 anos, ao Estado de Pernambuco, o Dr. Carlos Alberto de Sá Marques, vem desempenhando um trabalho social dos mais arrojados, e a custo zero, em benefício dos segmentos mais carentes da população pernambucana, a exemplo da sua atuação a frente de entidades benéficas como por exemplo:

Mantenedor da “Creche Nossa Senhora da Ajuda”, no Bairro de Peixinhos;

Orientador Médico nas comunidades religiosas, das “Igrejas O Brasil para Cristo em Beberibe”;

Orientador Médico na área de Ginecologia, Obstetrícia, e doenças Sexualmente Transmissíveis;

Orientador Médico junto a população masculina das comunidades carentes de Beberibe, Peixinhos, Dois Unidos e muitas outras comunidades adjacentes.

Ante o exposto, consideramos amplamente justificada a nossa iniciativa em pleitear para o Dr. Carlos Alberto de Sá Marques, o “Título Honorífico de Cidadão Pernambucano”, profissional este que além de extremamente dedicado ao seu trabalho, vem nos legando uma lição de vida das mais importantes, representada pela sua solidariedade cristã e humana, sem limites, pelo que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas ao projeto em pauta.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Elias Lira, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Lourival Simões, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5248/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 284/2003
Origem: Poder Legislativo
Autor: Dep. Sérgio Leite

Ementa: Considera de Utilidade Pública entidade CENTRO DE ESTUDOS E EDUCAÇÃO POPULAR - CEEP.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n.º 284/2003, de autoria do Deputado Sérgio Leite, para análise e parecer.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no art. 182, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Para que determinada entidade seja declarada de interesse público, no que diz respeito à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei n.º 10.548/91, regulamentada pela Resolução n.º 149, de 29 de agosto de 1991, desta Corte Legislativa.

Primeiramente, a entidade deve ser uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei n.º 10.548/91). A associação deve também, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da referida Lei n.º 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução n.º 149/91. Os documentos apresentados atendem às exigências legais, segundo parecer emitido no seio da Primeira Comissão desta Casa Legislativa.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 284/2003, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de agosto de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator: Geraldo Coelho.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Sílvio Costa.

Parecer N° 5249/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer a Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 993/2005

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Administração Pública

Ementa: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária 993/2005.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, emenda modificativa n.º 01 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária N.º 993/2005, oriundo do Poder Executivo.

Trata-se de Emenda que visa modificar a redação do art. 2º do referido Projeto de Lei Ordinária objetivando evidenciar que o imóvel objeto da renovação da cessão de uso em questão se destinará, exclusivamente, à sediar a ADEPE- Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, vedada sua utilização para outros fins. Segue o teor da emenda proposta:

“Art. 2º No imóvel, objetivo da cessão, funcionará exclusivamente a sede da ADEPE, ficando vedada sua destinação para outros fins.”

2. Parecer do Relator

A presente emenda modificativa n.º 01 é desnecessária, em virtude do artigo 2º do Projeto de Lei 993/2005 já possuir dispositivo, ao meu ver, semelhante, conforme segue:

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, para sediar a ADEPE.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela rejeição da emenda modificativa n.º 01 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária N.º 993/2005.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação rejeita a emenda modificativa n.º 01 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária N.º 993/2005, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 17 de agosto de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator: Antônio Moraes.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa.

Parecer N° 5250/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.011/2005

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: altera a Lei N.º 2.309, de 19 de dezembro de 2002, e alteração, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1011/2005, originado do Poder Executivo.

A proposição ora analisada pretende alterar o art. 1º da Lei N.º 12.309, de 19 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Rodoviário do Projeto de Lei Ordinária N.º 1011/2005 Pernambuco – FURPE, e dá outras providências. Esse fundo era originalmente destinado a captar recursos financeiros para a manutenção e conservação da malha viária estadual.

As modificações apresentadas são as seguintes:

- ampliação da destinação dos recursos do FURPE, incluindo a implantação de novos trechos de rodovia, ferrovia e aquávia da malha estadual;
- inserir como objetivo do FURPE, a realização de obras viárias compromissadas pelo Estado como condição para realização de investimentos privados, notadamente aqueles pertinentes aos pólos portuários e à indústria naval do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A matéria legislativa em questão não conflita com a legislação orçamentária, financeira e tributária, foco da apreciação deste colegiado. Motivo pelo qual opino pela sua aprovação.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1011/2005, originado do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 17 de agosto de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator: Antônio Moraes.
Favoráveis os (2) deputados: Adelmo Duarte, Marcantônio Dourado.
Contrários os (2) deputados: Geraldo Coelho, Silvio Costa.

Parecer N° 5251/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1021/2005

Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 1021/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 088/2005, datada de 08 de agosto de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2005, crédito suplementar no valor de R\$ 46.720.367,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais), em favor de diversos Órgãos Estaduais.

O Projeto em tela visa reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas operacionais do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART e da Secretaria de Educação e Cultura.

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, de convênio não previsto para o exercício de 2005, abrangido pela autorização contida no artigo 35 da Lei n° 12.669, de 30 de setembro de 2004, e do excesso de arrecadação de Receitas do Tesouro e de Receitas Próprias do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH - PE, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 1021/2005, de autoria do Governador do Estado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 1021/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de agosto de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator: Antônio Moraes.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Marcantônio Dourado.
Contrários os (1) deputados: Silvio Costa.

Parecer N° 5252/2005

Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, ao Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004, de autoria do Deputado Lourival Simões.

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DENOMINAR O DISTRITO INDUSTRIAL DE PETROLINA DE "DISTRITO INDUSTRIAL PAULO DE SOUZA COELHO". EMENDA QUE VISA MODIFICAR A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º, DETERMINANDO SEJA DENOMINADO O DISTRITO INDUSTRIAL DE PETROLINA DE "DISTRITO INDUSTRIAL PAULO COELHO". EMENDA QUE VISA APERFEIÇOAR O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01, de autoria do deputado Geraldo Coelho, ao Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004, de autoria do Deputado Lourival Simões.

Trata-se de Emenda que visa modificar a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004, passando a dar a denominação de "Distrito Industrial Paulo Coelho" ao Distrito Industrial de Petrolina.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195, IV do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Trata-se de emenda que visa aperfeiçoar o projeto de Lei em referência, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Dante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, ao Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004, de autoria do Deputado Lourival Simões.

Bruno Rodrigues
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, ao Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004, de autoria do Deputado Lourival Simões.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 17 de agosto de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator: Bruno Rodrigues.
Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 5253/2005

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER AO SUBSTITUTIVO N.º 01/2005 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI N.º 942/2005 DE AUTORIA DO DEPUTADO BETINHO GOMES.

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DA EFICÁCIA DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, NA HIPÓTESE QUE ESPECIFICA. SUBSTITUTIVO QUE TEM POR OBJETIVO ALTERAR INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, ADEQUANDO À LEGISLAÇÃO EXISTENTE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO.

1. Histórico

Trata-se do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 942/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que dispõe sobre a cassação da eficiência da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na hipótese que especifica.

A presente proposição foi apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, após a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 942/2005, e que opinou pela inconstitucionalidade parcial do Projeto inicial, no que afronta o art. 22, inciso I da Constituição Federal de 1988, e que procurou sanar quaisquer vícios de constitucionalidade e legalidade, através da apresentação do substitutivo em análise, acrescentando artigo à Lei Estadual nº 12.462, de 13 de novembro de 2003.

É o relatório.

2. Análise

O presente Substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa, tão somente, implementar à legislação existente que trata do assunto, a inovação legal e constitucional que é proposta pelo Projeto de Lei Ordinária original, em comparação à Lei Estadual nº 12.462, de 13 de novembro de 2003.

Dante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 942/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 942/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 17 de agosto de 2005.

Presidente: Izaías Régis.
Relator: Izaías Régis.
Favoráveis os (2) deputados: Aglailson Júnior, Ciro Coelho.

Parecer N° 5254/2005

Comissão de Negócios Municipais

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2005

Autor: Governador do Estado

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO O IMÓVEL QUE INDICA AO MUNICÍPIO DO RECIFE. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 82/2005, de 01 de agosto de 2005, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município do Recife, o bem imóvel de sua propriedade, situado no referido município, constituído de 04 (quatro) áreas, que totalizam uma área de 23.470,97m² (vinte e três mil, quatrocentos e setenta, vírgula noventa e sete metros quadrados), conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Proposição.

A doação em questão tem por encargo a operacionalização e manutenção do Sistema Viário de acesso ao Aeroporto Internacional dos Guararapes.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão dos que dispõem o art. 15, Inciso IV, o art. 19, *caput*, ambas da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme mencionado, o presente Projeto de Lei trata de doação com encargo. Sendo assim, conforme destacado na Mensagem, a doação em tela fica condicionada à operacionalização e manutenção do Sistema Viário de acesso ao Aeroporto Internacional dos Guararapes, sob pena de resolução da doação do imóvel, caso lhe seja dado destino diverso do previsto no Projeto.

Trata-se, portanto, de uma Proposição que só trará benefícios para o Município Donatário e para a sua população, em face da finalidade a que se destina.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 1010/2005, de autoria do Governador do Estado.

Aglailson Júnior
Deputado

3. Conclusão

Dante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei nº 1010/2005, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 17 de agosto de 2005.

Presidente: Izaías Régis.
Relator: Aglailson Júnior.
Favoráveis os (2) deputados: Ciro Coelho, Izaías Régis.

Emendas ao Projeto nº 1013 - PPA - 2006

Emenda N° 1/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 500 mil, possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0297 – Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus dependentes.

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 500 mil na Ação 0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus dependentes, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Atividade 0421 - Gestão Administrativa das Ações do Gabinete do Governador.

Justificativa da Emenda

Provendo os profissionais de Segurança Pública Ostensiva de uma assistência médica adequada, tranqüiliza e motiva-os para prestar melhores serviços à comunidade

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 2/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 500 mil, possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0297 – Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus dependentes.

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 500 mil na Ação 0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus dependentes, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 0424 - Manutenção dos Prédios da Governadoria.

Justificativa da Emenda

Provendo os profissionais de Segurança Pública Ostensiva de uma assistência médica adequada, tranqüiliza e motiva-os para prestar melhores serviços à comunidade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 3/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 3 milhões, possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0297 – Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus dependentes.

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 3 milhões na Ação 0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus dependentes, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias

Justificativa da Emenda

Provendo os profissionais de Segurança Pública Ostensiva de uma assistência médica adequada, tranqüiliza e motiva-os para prestar melhores serviços à comunidade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 4/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 4 milhões possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0338 – Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 4 milhões na Ação 0338 - Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 0502 - Gestão Administrativa das Ações da SARE

Justificativa da Emenda

O Centro Médico-Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco foi criado há 64 anos para prestar um melhor serviço médico aos Policiais e Bombeiros Militares e serve a cerca de 80 mil dependentes, com 96 leitos e 200 atendimentos diários na emergência. O mesmo passa por um momento delicado e cabe ao Estado provê-lo de recursos adicionais, uma vez que os principais beneficiários são os Profissionais de Segurança Pública Ostensiva, cujas funções são essenciais para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 3 milhões possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0338 – Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 3 milhões na Ação 0338 - Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 1094 - Gestão Administrativa das Ações da ATI

Justificativa da Emenda

O Centro Médico-Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco foi criado há 64 anos para prestar um melhor serviço médico aos Policiais e Bombeiros Militares e serve a cerca de 80 mil dependentes, com 96 leitos e 200 atendimentos diários na emergência. O mesmo passa por um momento delicado e cabe ao Estado provê-lo de recursos adicionais, uma vez que os principais beneficiários são os Profissionais de Segurança Pública Ostensiva, cujas funções são essenciais para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 6 milhões possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0338 – Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 6 milhões na Ação 0338 - Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 1413 - Assessoramento a Projetos de Sistemas Aplicativos Setoriais dos Órgãos da Administração Pública Estadual

Justificativa da Emenda

O Centro Médico-Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco foi criado há 64 anos para prestar um melhor serviço médico aos Policiais e Bombeiros Militares e serve a cerca de 80 mil dependentes, com 96 leitos e 200 atendimentos diários na emergência. O mesmo passa por um momento delicado e cabe ao Estado provê-lo de recursos adicionais, uma vez que os principais beneficiários são os Profissionais de Segurança Pública Ostensiva, cujas funções são essenciais para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 4 milhões possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0338 – Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 4 milhões na Ação 0338 - Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 1415 - Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão de Governo - GRP

Justificativa da Emenda

O Centro Médico-Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco foi criado há 64 anos para prestar um melhor serviço médico aos Policiais e Bombeiros Militares e serve a cerca de 80 mil dependentes, com 96 leitos e 200 atendimentos diários na emergência. O mesmo passa por um momento delicado e cabe ao Estado provê-lo de recursos adicionais, uma vez que os principais beneficiários são os Profissionais de Segurança Pública Ostensiva, cujas funções são essenciais para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 8/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 8 milhões possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0338 – Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 8 milhões na Ação 0338 - Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 1421 - Expansão e Gerenciamento da Rede Corporativa PE-Digital, com a Incorporação de Novas Funcionalidades - Rede PE - MULTIDIGITAL

Justificativa da Emenda

O Centro Médico-Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco foi criado há 64 anos para prestar um melhor serviço médico aos Policiais e Bombeiros Militares e serve a cerca de 80 mil dependentes, com 96 leitos e 200 atendimentos diários na emergência. O mesmo passa por um momento delicado e cabe ao Estado provê-lo de recursos adicionais, uma vez que os principais beneficiários são os Profissionais de Segurança Pública Ostensiva, cujas funções são essenciais para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 9/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 4 milhões, possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0338 – Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 4 milhões na Ação 0338 - Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 1423 - Implementação de Infra-Estrutura Digital e Provimento de Serviços Compartilhados - GOVERNO DIGITAL CENTER

Justificativa da Emenda

O Centro Médico-Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco foi criado há 64 anos para prestar um melhor serviço médico aos Policiais e Bombeiros Militares e serve a cerca de 80 mil dependentes, com 96 leitos e 200 atendimentos diários na emergência. O mesmo passa por um momento delicado e cabe ao Estado provê-lo de recursos adicionais, uma vez que os principais beneficiários são os Profissionais de Segurança Pública Ostensiva, cujas funções são essenciais para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 10/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 1 milhão, possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0338 – Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 1 milhão na Ação 0338 - Melhora das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 1270 - Gestão das Atividades Remanescentes dos Empreendimentos Imobiliários

Justificativa da Emenda

O Centro Médico-Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco foi criado há 64 anos para prestar um melhor serviço médico aos Policiais e Bombeiros Militares e serve a cerca de 80 mil dependentes, com 96 leitos e 200 atendimentos diários na emergência. O mesmo passa por um momento delicado e cabe ao Estado provê-lo de recursos adicionais, uma vez que os principais beneficiários são os Profissionais de Segurança Pública Ostensiva, cujas funções são essenciais para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 11/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 10 milhões, possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0317 – Desenvolvimento de Ações de Combate a Homicídios

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 10 milhões na Ação 0317 - Desenvolvimento de Ações de Combate a Homicídios, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 0006 - Divulgação Governamental em todos os meios de Comunicação

Justificativa da Emenda

Pernambuco ostenta o título de estado mais violento do País de acordo com dados do IBGE e do Ministério da Justiça. A prevenção e o combate a homicídios são primordiais para o estabelecimento da ordem pública e da paz em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 12/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1013/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Adita-se recursos na elaboração da Proposta Orçamentária, assegurando dotação no valor de R\$ 10 milhões, possibilitando desta forma, a melhora na execução da Ação 0332– Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento ao Crime Organizado

Texto da Emenda

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 10 milhões na Ação 0332 - Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento ao Crime Organizado, anulando-se em igual valor, dotação orçamentária da Ação 0006 - Divulgação Governamental em todos os meios de Comunicação

Justificativa da Emenda

O Desenvolvimento Econômico de Pernambuco passa pelas nossas estradas e visa pela segurança. Além do mais, os profissionais que estão participando da supracitada Ação necessitam de melhores condições de trabalho para combater a criminalidade nas rodovias.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda ao Projeto nº 1014 - LDO - 2006

Emenda N° 1/2005

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1014/2005

Publicação:02/08/2005

Ano: 2005

Ementa: Altera o Art. 18 da LDO/2006

Texto da Emenda

O Artigo 18 do Projeto de lei 1014/2005, de 1º de agosto de 2005, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 (...)
§1º (...)
I - Despesas com publicidade ou propaganda institucional;
II - Transferências voluntárias a instituições privadas;
III - Transferências voluntárias a municípios
(...)

Justificativa da Emenda

Através das subvenções sociais, contribuições e auxílios que o Estado elabora importantes transferências para Instituições Privadas, como Organizações Não-Governamentais e Instituições Filantrópicas, entidades sem fins lucrativos e que prestam serviços relevantes de assistência social à População Carente de Pernambuco. Através dessas transferências, também há convênios com Municípios, atendendo projetos essenciais. O mesmo não ocorre com a Publicidade ou Propaganda Institucional, cujas despesas não incluem benefícios relativos à Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social. Assim sendo, não faz sentido que as entidades e os municípios sejam os primeiros a ser penalizados com prioridade, a partir do momento em que o Estado necessitar de impor limites aos gastos. Portanto, se faz necessário que os três primeiros incisos em questão sejam reordenados, a fim de que o Estado elimine, primeiramente, as despesas com a Propaganda Institucional. Devido ao caráter humanitário e cidadão da presente emenda, é necessária a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação N° 4442/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, no sentido de implantar em outros municípios do Estado, as ações desenvolvidas em Recife, pela UNIPRED, visando minimizar a violência contra a mulher.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga na rua São Geraldo nº 111 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50040-020.

Justificativa

A proposição em pauta, tem como objetivo estender aos municípios do Estado de Pernambuco ações mais efetivas, no combate a violência contra a mulher.

E para tal, vimos solicitar ao Governo do Estado, a criação de Unidade Policial contra Discriminações – UNIPRED, a qual vem desenvolvendo em trabalho pioneiro, no Recife tem a sua frente, a competente Delegada Claudia Molina, conhecida pela sua garra no combate a violência contra a mulher.

A UNIPRED, tem como uma de suas características, a orientação da população dos bairros mais violentos, através da realização de oficinas, e a capacitação de líderes comunitários e agentes de saúde, com a finalidade ajudar e apoiar as mulheres vítimas da violência, seja intervindo em ocorrências, e/ou, indicando locais em que possam buscar socorro.

Ante o exposto, é que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição, no sentido de possibilitar o seu atendimento junto as autoridades governamentais.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 4443/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues no sentido de incluir ainda no exercício de 2005, o Município de Angelim, na Atividade: Produção de Sementes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Angelim, Sr. Samuel Salgado de Albuquerque, na Rua Conego Carlos Fraga s/n – Cep: 55.430-000 - Angelim – PE.

Justificativa

O objetivo da proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, é o de ofertar aos pequenos e médios agricultores do município acima referido, semente de melhor qualidade, visando dessa forma uma maior produtividade agrícola de suas culturas.

Por assim ser, é que nos dirigimos as autoridades governamentais, para que venham a tomar as providências necessárias para tal, incluindo o referido município no Plano Operativo do IPA para o segundo semestres.

Resta-nos pois, solicitar aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, o acolhimento que se fez necessário a esta proposição, no sentido do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 4444/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues no sentido de incluir ainda no exercício de 2005, o Município de Gravatá, na Atividade: Produção de Sementes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá, Sr. Joaquim Neto, na Rua Cleto Campelo, 268 – Cep: 56.640-000 – Gravatá – PE.

Justificativa

O objetivo da proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, é o de ofertar aos pequenos e médios agricultores do município acima referido, semente de melhor qualidade, visando dessa forma uma maior produtividade agrícola de suas culturas.

Por assim ser, é que nos dirigimos as autoridades governamentais, para que venham a tomar as providências necessárias para tal, incluindo o referido município no Plano Operativo do IPA para o segundo semestres.

Resta-nos pois, solicitar aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, o acolhimento que se fez necessário a esta proposição, no sentido do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 4445/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues no sentido de incluir ainda no exercício de 2005, o Município de Bezerros, na Atividade: Produção de Sementes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Bezerros, Sr. Marcone de Lima, na Praça Duque de Caixa, s/n – Cep: 55.660-000 – Bezerros - PE.

Justificativa

O objetivo da proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, é o de ofertar aos pequenos e médios agricultores do município acima referido, semente de melhor qualidade, visando dessa forma uma maior produtividade agrícola de suas culturas.

Por assim ser, é que nos dirigimos as autoridades governamentais, para que venham a tomar as providências necessárias para tal, incluindo o referido município no Plano Operativo do IPA para o segundo semestres.

Resta-nos pois, solicitar aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, o acolhimento que se fez necessário a esta proposição, no sentido do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 4446/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir no Plano Operativo do IPA, para o 2º semestre de 2005, no Projeto: Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o município de São José do Belmonte.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de São José do Belmonte, Sr. Rogério Leão, na Rua Augusto Zacarias da Silva nº 10, CEP: 59950-000 – São José do Belmonte – PE.

Justificativa

A proposição em pauta, visa ampliar a oferta d'água potável à população do município acima citado, que habita na sua área rural. A ação ora solicitada é uma antiga e legítima aspiração dos seus moradores, e da qual nos tornamos porta-voz, por havermos sido procurada para tal, e considerá-la como das mais justas.

Assim sendo e acreditando no pronto atendimento desta proposição, é que ora nos dirigimos as autoridades governamentais, pelo que solicitamos junto aos nossos pares nesta Assembléia Legislativa que lhe dispensem a acolhida necessária no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 4447/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir no Plano Operativo do IPA, para o 2º semestre de 2005, no Projeto: Obras de Infra-Estrutura Hídrica, o município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Carnaubeira da Penha – Sr. Prefeito Manoel da Silva, na Rua Padre Edvaldo Bette – s/n – CEP: 56420-000 – PE.

Justificativa

A proposição em pauta, visa ampliar a oferta d'água potável à população do município acima citado, que habita na sua área rural. A ação ora solicitada é uma antiga e legítima aspiração dos seus moradores, e da qual nos tornamos porta-voz, por havermos sido procurada para tal, e considerá-la como das mais justas.

Assim sendo e acreditando no pronto atendimento desta proposição, é que ora nos dirigimos as autoridades governamentais, pelo que solicitamos junto aos nossos pares nesta Assembléia Legislativa que lhe dispensem a acolhida necessária no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 4448/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura - Dr. Mozart Neves Ramos, no sentido de viabilizarem a **recuperação da estrutura física da Escola Vigário Pedrosa, em Escada**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado - Dr. Mendonça Filho;

Exmo. Sr. Prefeito de Escada - Dr. Jadeido Gouveia;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Escada - Dr. Luiz Vanderlei Buarque e seus Ilustres Pares;

Ilmo. Dr. José Silveira de Lima Filho (Rua Manoel Pontual, nº 181, Escada - PE);

Ilmo. Sr. Diretor da Escola Vigário Pedrosa - Prof. Nicodemos Francisco;

Ilma. Professora da Escola Vigário Pedrosa - Srª Aparecida Albuquerque Santos Pinheiro (Rua Padre Nestor de Alencar, nº 6268, Apt. 101, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE).

Justificativa

A recuperação da Escola Vigário Pedrosa, da cidade de Escada, vem sendo aguardada com ansiedade pela comunidade escolar, que abriga aproximadamente 1.000 estudantes desse importante município pernambucano.

Tradicional educandário escadense, responsável pela formação de significativa parcela da população jovem daquela cidade, a Escola vem a merecer uma melhoria em suas instalações físicas, de modo a continuar a oferecer um ensino de qualidade, graças ao ebnegado corpo docente e funcional.

Nesse sentido, o trabalho de recuperação de suas estruturas e instalações, representa uma iniciativa oportuna e relevante.

Em se tratando de pleito da maior premeência, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2005.

Elias Lira
Deputado

Indicação N° 4449/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire e ao Diretor Geral do DER, Dr. Luciano Arthur Valente Danzi, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a reconstrução da cabeceira da ponte do Rio Tapacurá, na BR-232 antiga, na altura do bairro de Redenção, na cidade de Vitoria de Santo Antônio.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos; ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes do Estado de Pernambuco, Dr. Alexandre José Valença Marques; ao Secretário da Educação do Estado de Pernambuco, Mozart Neves Ramos; ao Prefeito de Vitoria de Santo Antônio, José Agláison, com endereço à Rua Demócrata Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitoria de Santo Antônio, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo Gomes de Araújo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Vitoria de Santo Antônio, Professor Geovani Carício Júnior, com endereço sito a Propriedade Terra Preta, s/nº. Caixa Postal nº 31 - Zona Rural; ao Clube de Diretores Lojistas – CDL, na pessoa do seu Presidente, Sr. Djalma Gomes, sito a Av. Mariana Amália, 220 – Centro; à Associação Comercial de Vitoria, na pessoa do seu Presidente Sr. Carlos Freire, com endereço a Avenida Mariana Amália, nº 288 – Centro; à Sub-seccional da OAB/PE, sito a Rua Demócrata Cavalcanti, 144, Livramento, na pessoa de seu Presidente, Dr. Washington Amorim; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito a Av. Mariana Amália, nº 278, na pessoa de seu Presidente, José Gomes da Silva; à Associação dos Moradores do Bairro do Cajá, na pessoa do seu presidente, Sr. Manoel Camilo da Silva Filho, com endereço à Rua Severino Lopes, nº 530, Bairro do Cajá; ao Rotary Club de Vitoria, na pessoa de seu Presidente, Dr. Alexandre Siqueira Férrer de Moraes, com endereço à Rua José Augusto Cavalcanti, nº 145 - Livramento; ao Lions Club de Vitoria, na pessoa do seu Presidente, José Carlos Perez Quintas, com endereço à rua 01, s/nº, Alto da Bela Vista; ao Instituto Histórico e Geográfico, na pessoa da sua Presidente, Profª Eunice Xavier e do seu 2º Secretário Luis Boaventura Neto, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Imperial nº 50, Livramento e ao Jornal "A VERDADE", na pessoa da sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Marquês de Herval, nº 138, sala 101 – Livramento, todos em Vitoria de Santo Antônio – CEP: 55.600-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como é do conhecimento de todos, a maioria das estradas dos nossos municípios pernambucanos foram quase que totalmente destruídas em decorrência das últimas chuvas que castigou duramente nosso estado, em particular no município de Vitoria de Santo Antônio, deixando incalculáveis prejuízos.

Nossa proposição, neste caso em particular tem como objetivo tentar amenizar os danos causados pelas últimas chuvas que inundaram Vitoria de Santo Antônio, destruindo a cabeceira da ponte do Rio Tapacurá na BR-232 antiga, na altura do bairro de Redenção, no município de Vitoria de Santo Antônio. Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos à população, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola que fica inviável, tendo em vista o precário estado daquele Ponte, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento econômico da região, isolando algumas cidades que se utilizam dessa Rodovia para ter acesso a outras localidades.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos dos órgãos competentes, providências urgentes no sentido de ver concluídas os reparos necessários a reconstrução da cabeceira da ponte.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2005.

Agailson Júnior
Deputado**Indicação N° 4450/2005**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Ilmo. Sr. Délia Zobaran, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de autorizar a instalação de telefones públicos no município de **Vertente do Lério-PE**, pelo novo sistema já implantado nas localidades de difícil acesso.

As comunidades do município a serem beneficiadas são as seguintes: Vermelho-01; Embebedado-04; Sítio Capoeira-01; Tambor de Baixo-01; Pedra Branca-01; Cuvico-01; Sítio Macaco-01; Mata Virgem-01 e Jardim-01.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de Vertente do Lério, Welita Walquíria de França Silva Sales, e aos Vereadores, Anunciada Maria Santana, Daniel Pereira de Almeida, Edson Farias Vasconcelos, Gerson da Costa Marques, José da Silva Dias, José Serafim Fernandes, Rivaldo Firmino da Silva, Saulo de Lucena Barbosa, Severino Ribeiro de Lima na Câmara de Vereadores de Vertente do Lério-PE

Justificativa

Através da minha Indicação, datada de 23 de outubro de 2000, solicitei instalação dos referidos "Orelhões" nas localidades citadas, vindo posteriormente a renovar tais solicitações, porém fomos informados das dificuldades de instalação do referido serviço pela Telemar.

Entretanto, temos conhecimento que recentemente algumas comunidades com acesso ainda mais restrito foram contempladas com o serviço. Tendo recebido solicitação dos Vereadores acima citados, reforçando ainda mais as reais necessidades da comunidade, volto a renovar a solicitação anterior por trata-se de interesse público. A população destas localidades tem necessidade de comunicação para solicitar serviços médicos, comunicação com familiares distantes e ficam impossibilitados por estarem desprovidos de tão importante benefício.

Diante do exposto e por trata-se de pleito de grande relevância, somos pelo presente expediente, ensejando pela sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

Henrique Queiroz
Deputado**Indicação N° 4451/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado - Dr. Mozart Neves, no sentido de autorizarem a **recuperação da estrutura física da Escola Senador João Cleofas, de Vitória de Santo Antão, Pernambuco**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado - Dr. Mendonça Filho;
Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial de Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Sr. Diretor da Facol - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente da CDL de Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vilanova;
Ilma. Sr. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima;
Ilmo. Diretor do Informativo "A Voz" - Sr. Hildebrando Lima;
Ilma. Diretora da Escola Senador João Cleofas de Oliveira - Profª. Iris Romão Lopes.

Justificativa

A recuperação da Escola Senador João Cleofas, em Vitória de Santo Antão, vem sendo aguardada pela comunidade escolar que abriga mais de mil alunos, nos Cursos Fundamental e Médio.

Tradicional educandário vitoriano, responsável pela formação de expressiva parcela da população jovem daquela cidade, a Escola vem a merecer uma melhoria em suas instalações físicas, de modo a continuar a oferecer um ensino de qualidade, graças ao seu abnegado corpo docente e funcional. Nesse sentido, o trabalho de preservação e conservação de suas instalações é importante e oportuno.

Em se tratando de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2005.

Elias Lira
Deputado**Indicação N° 4452/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Cláudio José Marinho Lúcio, no sentido de que seja viabilizada a pesquisa, estruturação e exploração das fontes minerais existentes no município de Serra Talhada - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada, Dr. Carlos Evandro Pereira de Meneses, Rua Augustinho Nunes de Magalhães, 125 e ao Ilmo. Sr. Vereador Paulo Fernando de Melo Lima, Câmara Municipal, Av. Enoch Inácio de Oliveira s/n, Serra Talhada - PE.

Justificativa

Conforme Indicação N. 077/2005 de autoria do Vereador do Município de Serra Talhada, Sr. Paulo Fernando de Melo Lima, o município de Serra Talhada encontra-se localizado na área do Planalto do Salgueiro, segundo o Centro de Pesquisas Minerais, o que torna a região com grandes possibilidades de ser beneficiado pela exploração dos recursos minerais. Além do que, o referido município é detentor de recursos como ferro, ouro, granito, pedras calcárias, entre outros.

Tendo em vista o enorme potencial em recursos minerais existente no município de Serra Talhada, é necessário a aprovação da presente Indicação, pois irá beneficiar toda a população local.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2005.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado**Indicação N° 4453/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de que seja concedido um apoio para pesca, de modo a possibilitar a venda de todo o pescado oriundo da Barragem de Serrinha, Serra Talhada - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada, Dr. Carlos Evandro Pereira de Menezes ao Ilmo. Sr. Vereador Paulo Fernando de Melo Lima, Câmara Municipal, Av. Enoch Inácio de Oliveira s/n, Serra Talhada - PE.

Justificativa

A atividade pesqueira é muito antiga, mas continua com grande importância para aqueles que retiram da pesca a sua sobrevivência. A Barragem de Serrinha possibilita aos pescadores uma melhoria na renda familiar e, por conseguinte, a diminuição das dificuldades que atingem o povo nordestino.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2005.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado**Indicação N° 4454/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, Sr. Alexandre Valença no sentido de que sejam liberados recursos necessários a aquisição e estruturação de uma área a ser destinada a implantação de um Parque Industrial no município de Serra Talhada - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada, Dr. Carlos Evandro Pereira de Meneses ao Ilmo. Sr. Vereador Paulo Fernando de Melo Lima, Câmara Municipal, Av. Enoch Inácio de Oliveira s/n, Serra Talhada - PE.

Justificativa

O município de Serra Talhada desporta como detentor de um grande centro comercial, no entanto ainda carece de indústrias que venham a fortalecer ainda mais o município. Além do que, a implantação de um Parque Industrial iria diminuir o desemprego que atinge a maior parte da população, possibilitando, com isso, um maior desenvolvimento da região.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2005.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado**Indicação N° 4455/2005**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao governador do Estado, senhor Jarbas Vasconcelos, no sentido de recuperar as instalações hidráulicas e elétricas do Centro de Convenções, Olinda, objetivando atender a demanda de eventos programados com vista a realização naquele pavilhão.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores - ABAD, empresário Geraldo Caixeta, com endereço à rua Artur de Almeida, 73, Vila Mariana, São Paulo, capital, CEP 04011-080, bem como ao presidente da Federal das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE, empresário Jorge Víks Côte Leal, com endereço à avenida Cruz Cabugá, 25, Casa da Indústria José Alimonda, Santo Amaro, Recife; ao presidente da Federação do Comércio Varejista de Pernambuco - FECOMÉRCIO, empresário Josias de Albuquerque, com endereço à avenida Visconde de Suassuna, 255, Boa Vista, Recife, CEP 50050-540 assim como ao presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Celso Muniz de Araújo, com endereço à Praça Rio Branco, (Marco Zero), 18, Recife, CEP 50030-320.

Justificativa

A falta de condições para o pleno funcionamento do Centro de Convenções de Pernambuco - CECON, prejudica sensivelmente o desenvolvimento do turismo no Estado.

A julgar pelos argumentos do presidente nacional da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores - ABAD, empresário Geraldo Caixeta, surpreendo com a falta de estrutura para a consecução de eventos, o Estado não cuidou, como deveria cuidar, de prover o Centro de Convenções para simpósios, encontros, feiras e outras gestões que proporcionem o desenvolvimento do turismo em Pernambuco, inclusive, ressalta, um acontecimento como o ABAD 2005, que, para tanto, **"foi necessário aportar recursos para algumas melhorias das instalações hidráulicas e elétricas"**, além de outras providências que garantissem a realização programada em toda sua plenitude.

Acontece que, em meio a tudo isso, não houve na realidade investimento pelo Governo do Estado no sentido de receber o tratamento que o turista merece. Na verdade, à falta de investimento no Centro de Convenções, prejudicou até campanhas educativas, área tão importante para o estado como o turismo é para o negócio.

Para o presidente da Empresa Pernambucana de turismo - EMPETUR, senhor Cléber Dantas, **"no total, o investimento ficou próximo de 300 mil reais, dos quais a ABAD teria entrado com cerca de 25% do total"**. Todavia, a quantia disponibilizada para a recuperação do Centro de Convenções, não foi suficiente para atender um evento desse porte, prioridade para o turismo em Pernambuco.

O governador do Estado, senhor Jarbas Vasconcelos, parece não querer mudar às políticas públicas da sua gestão, deixando para o particular a iniciativa de arcar com tudo. Apesar, dos pontos deficientes apontados pela coordenação do evento, o governo não se preocupou em investir, ou por outra, não cuidou de finalizar a obra necessária para atender a demanda. Essa ação governamental, exige vontade política, considerando que a realização da ABAD 2005, em Pernambuco, traz efeitos direitos à economia do Estado. E mais, eventos dessa natureza, com características próprias, exige cuidados especiais, tratamento adequado para a sua realização.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

Guilherme Uchôa
Deputado**Requerimentos****Requerimento N° 3113/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Aplauso, para a Delegada Cláudia Molina, pela sua atuação a frente da Unidade Policial Contra as Discriminações – UNIPRED.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Delegada Cláudia Molina, na Rua Francisco Jacinto, nº195 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 54040-020.

Justificativa

A presente proposição, vem fazer justiça a uma das mais competentes profissionais da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

A sua atuação, no comando de ações policiais preventivas e de combate a criminalidade, sempre merece destaque, e assim sendo, nada mais justo que parabenizá-la oficialmente Plenário desta Casa, o que ora fazemos através desta proposição parlamentar, desta feita, para destacar a sua performance a frente da UNIPRED.

Acreditamos, que o elogio quando vem premiar o trabalho de um profissional realmente capacitado, seja talvez, a forma mais apropriada de incentivá-lo, para que continue desenvolvendo o seu trabalho, com garra, competência, e comprometimento.

Reiterando nossos melhores votos de aplausos a Delegada Cláudia Molina, só nos resta solicitar os nossos pares nesta Assembléia Legislativa, a melhor das acolhidas a este requerimento, por considerá-lo como justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2005

Dilma Lins
Deputada**Requerimento N° 3114/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Aplauso a nova Diretoria do Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiros Militar de Pernambuco, para o Biênio 2005/2007**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimentos ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social Dr. João Braga - Rua São Geraldo, 220 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-020, ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. PM Cláudio José da Silva, ao Ilmo. Sr. Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. PM José Roberto Pereira de Carvalho, ao Ilmo. Sr. Subchefe do Estado Maior Geral Cel. PM José Ameida Corrêa - Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco Praça do Derby, s/n - Derby - Recife/PE - CEP 52010.920, ao Exmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - Cel. BM Ricardo Antônio Alves de Santana - Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050.180 e ao Exmo. Sr. Chefe da Casa Militar - Cel. PM Paulo Carneiro - Praça da Repúbl.ica, s/nº, Santo Antônio, Recife/ PE. CEP 50010-040.

Justificativa

Registo na Casa de Joaquim Nabuco a posse da nova Diretoria do Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiros Militar de Pernambuco para o Biênio 2005/2007, ocorrido no dia 06 de agosto próximo passado.

A nova diretoria é composta pelos Coronel PM José Almeida Corrêa e o Capitão PM João Bosco, Presidente e Vice-presidente, respectivamente, do Conselho Diretor e o Tenente-Coronel PM Paulo Roberto Targino, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiros Militar de Pernambuco.

Formulo votos de sucesso aos novos dirigentes do COPM/BM, almejando que o objetivo prioritário seja o congraçamento de todos os associados através do lazer, da prática esportiva e do convívio social.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2005

Sebastião Rufino
Deputado

Requerimento N° 3115/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos de hoje, um Voto de Congratulações, com o complexo profissionalizante Sesc-Senac pela realização da Teleconferência sobre AIDS, nesta capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao ministro da Saúde, médico José Saraiva Felipe, com endereço à Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília - DF, CEP 70058-900; ao secretário estadual de Saúde, médico Gentil Porto; ao presidente da Federal das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE, empresário Jorge Víks Côrte Leal, com endereço à avenida Cruz Cabugá, 25, Casa da Indústria José Alimonda, Santo Amaro, Recife; ao presidente da Federação do Comércio Varejista de Pernambuco - FECOMERCIO, empresário Josias de Albuquerque, com endereço à avenida Visconde de Suassuna, 255, Boa Vista, Recife, CEP 50050-540 assim como ao presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Celso Muniz de Araújo, com endereço à Praça Rio Branco, (Marco Zero), 18, Recife, CEP 50030-320

Justificativa

A presente proposição se justifica em se tratando de um evento de grande significado e alcance social. É que, recentemente, teve lugar nas unidades do Sesc e Senac uma teleconferência sobre AIDS, programa estratégico de ações afirmativas, voltadas para a população negra, iniciativa do governo federal no sentido de promover ações que subsidiem as políticas públicas de enfrentamento da epidemia. Em assim sendo, rogo dos ilustres pares seja aprovada a presente proposta pela sua importância nos contextos nacional e mundial.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 3116/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o prefeito de Ipojuca, senhor Pedro Serafim, pelos relevantes serviços à população do distrito Porto de Galinhas, com a interdição da Rua Esperança, no centro Balneário, para a retomada das obras de urbanização do espaço público.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente da Câmara Municipal de Ipojuca e demais pares daquele agosto colegiado.

Justificativa

É que o operoso prefeito do município de Ipojuca, entre inúmeras obras de grande alcance social, interditou a Rua Esperança, no centro Balneário, para a retomada das obras de urbanização do espaço público. E mais, para a realização do serviço não foi necessário que os comerciantes da rua fechasse suas portas, como a princípio julgasse necessário. A intervenção, que corria o risco de ser adiada, por razões burocráticas, foi levada a efeito. Além do mais, para não se deter apenas nesta obra, o prefeito envidou esforço no sentido de fazer esgotamento sanitário, drenagem das águas pluviais acumuladas, bem como concluir a pavimentação de várias ruas, ressaltando a inauguração do primeiro trecho da rua Esperança, com duzentos e cinquenta metros, valendo iluminação, cabeamento de telefone, enriquecendo, assim, o complexo imobiliário urbano.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 3117/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Dep. Inocêncio Oliveira pelos esforços destinados a melhoria da educação no município de Serra Talhada com a interiorização do ensino superior.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê - se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Inocêncio Oliveira, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70.160 - 900, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Serra Talhada, Dr. Carlos Evandro Pereira de Meneses, Rua Augusto Nunes Magalhães, 125, Serra Talhada, CEP 56.903 - 900 e ao Presidente da Câmara Municipal, Paulo Melo, Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280, Serra Talhada, CEP. 56.912 - 460.

Justificativa

O município de Serra Talhada é detentor de uma população de aproximadamente 80 mil habitantes e localiza - se cerca de 412 Km da capital pernambucana.

Com o intuito de promover a interiorização do ensino superior, o Ministro da Educação Tarso Genro distribuiu pelo país 21 novos campus universitários, dos quais um, por intermédio da luta realizada pelo Dep. Inocêncio Oliveira, será instalado no município de Serra Talhada, diminuindo, com isso, as dificuldades decorrentes do deslocamento dos estudantes para a Capital.

O campus da Universidade Federal de Pernambuco a ser instalado no município de Serra Talhada terá as seguintes disciplinas: Ciências Domésticas, Economia Rural, Engenharia Agrícola, Engenharia da Pesca, Zootecnia e Licenciatura em Comunicação.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2005

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2005.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Aurora Cristina e Teresa Leitão, membros titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, distribuindo os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1.001/2005, da Deputada Dilma Lins, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1.002/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 1.003/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Betinho Gomes. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão o seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 993/2005, de autoria do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, concluindo os trabalhos referentes ao primeiro semestre. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 29 de junho de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
Deputada Aurora Cristina
Deputada Teresa Leitão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2005, NO AMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 10h (dez horas), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes e Teresa Leitão, membros titulares. O Sr. Presidente deu por iniciada a Audiência Pública, que contou com a participação dos representantes da FUNDAC, na pessoa da Dra. Maria Mirtes Cordeiro Rodrigues, Presidente da FUNDAC e a Dra. Adriana Alves de Araújo, Diretora Geral de Gestão da FUNDAC, e mais a presença do Deputado Adelmo Duarte. O tema principal da referida Audiência, diz respeito à alienação de bem imóvel de propriedade da FUNDAC em Caruaru-PE. Inicialmente, o Sr. Presidente ressaltou o objetivo da Audiência e esclareceu sobre o fato de ter sido aprovada uma Lei, nesta Casa, autorizando a alienação do referido imóvel, que teve sua tramitação normal, e que, no entanto, já havia ocorrido uma Audiência Pública anteriormente, pelo fato de ter-se conhecimento de que havia um atraso no pagamento das parcelas da referida alienação, e que naquela oportunidade foi dito pela então Presidente da FUNDAC, que havia sido feita uma repactuação com a correção dos valores, e a mesma ficou de informar sobre as alterações que poderiam ocorrer, inclusive do não cumprimento das referidas parcelas. No entanto, mais uma vez, tomou conhecimento de que as parcelas repactuadas não estavam sendo honradas, e também, o que fora anunciado pela então Presidente, no sentido de que a partir de janeiro deste ano seriam iniciadas as construções do novo imóvel em Caruaru, do que também não se tomou conhecimento de sua concretização. Sendo então, estes os motivos da convocação da presente Audiência, a fim de que a Presidente atual, preste informações atualizadas sobre o caso. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passou a palavra à Presidente da FUNDAC, Sra. Mirtes Cordeiro Rodrigues, que prestou os seguintes esclarecimentos: o imóvel em referência foi vendido por meio de processo licitatório, tendo como valor antigo R\$ 7.001.000,00, (sete milhões e um mil reais), e que de fato foi repactuado para R\$ 7.824.762,75 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e que o imóvel havia sido vendido em 12 prestações, e até o momento foram cumpridas 8 prestações. E, ainda que até outubro deste ano, seriam resgatadas as quatro últimas parcelas. Entre 2003 e 2005, foi recebido um total de R\$ 3.221.496,58 (Três milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), que foi utilizado em um plano de investimento, sendo gasto R\$ 2.097.000,00 (Dois milhões e noventa e sete mil reais), em indenizações, equipamentos, material, obras e instalações, e em aquisição de imóvel, em vários Municípios, dentre eles Arcoverde, Petrolina, Jaboatão, Abreu e Lima, Caruaru, Recife e Garanhuns. Em seguida a Deputada Aurora Cristina usou da palavra e lembrou que houve uma reunião, em Garanhuns, com a participação do Prefeito, Juiz e de outras autoridades daquele Município, inclusive dos dois representantes da Assembleia Legislativa de Pernambuco, ela e outro Deputado, sendo o posicionamento unânime de todos, no sentido de que a FUNDAC se limite a dar assistência apenas aos adolescentes infratores da região do Agreste Meridional, e não de todo o Estado, como é a proposta da FUNDAC. Até porque o espaço utilizado localiza-se no centro da cidade, tendo os adolescentes já criado muitos problemas. Em seguida, a Deputada Teresa Leitão ressaltou que esta Casa foi enganada pelo Secretário João Braga à época em que veio defender o projeto de lei, vez que toda a argumentação do Projeto focou-se em Caruaru, que seria prioritário na execução de obras e na utilização dos recursos gerados com a venda do imóvel, e pelo o relato da Presidente, o referido Município ficou para o final da prioridade. A Deputada não questiona o nível de prioridade ou de emergência dos outros Municípios, mas, o que ocorrido pode ter gerado uma insatisfação no Município de Caruaru, e ainda, também preocupação aos parlamentares. Ainda, fez alguns questionamentos, visto que Caruaru não ter sido ainda atendido. Ressaltou ainda, o fato de a FUNDAC viver um dilema, e se depois a ser solidária, argumentando que o mesmo ocorre também na área de educação, em virtude do fracasso das políticas públicas. E, ainda informou a existência de uma Comissão Especial para verificar a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, junto aos Conselhos Tutelares, em que o Deputado Betinho Gomes é o Presidente. Em seguida o Deputado Betinho Gomes referendou as palavras da Deputada Teresa Leitão, e levantou uma questão, que segundo ele é de maior gravidade, que seria o descompromisso dos prefeitos com a questão da Criança, que também é um problema de políticas públicas, que tem acarretado esta grande demanda de crianças na rua. Ressaltou ainda, os trabalhos realizados no Município do Cabo de Santo Agostinho, na gestão anterior, que retirou todas as crianças da rua. Em seguida, foi ouvida a Dra. Adriana Alves, Diretora Geral de Gestão da FUNDAC, que complementou alguns dados fornecidos pela Dra. Mirtes, esclarecendo que foi identificada que os recursos decorrentes da venda do terreno da FUNDAC, seria para investimentos e melhoria da infra-estrutura prioritariamente de Caruaru, mas não somente deste Município, mas também de todas as unidades que necessitassem de melhoria. Inicialmente houve de fato dificuldade no repasse das primeiras parcelas, sendo acionada a Procuradoria Geral do Estado, tendo feito um repactuamento tanto no valor, quanto na distribuição da parcela, e que a partir daí não houve mais nenhum atraso nem problemas, as parcelas vem sendo pagas em dias, depositadas em conta própria para esse investimento, e a partir daí se desenvolveu uma nova problemática, que seria a aquisição de um terreno e a construção de uma nova Unidade, o que levou tempo, uma vez que uma das dificuldades seria encontrar um local para a sua construção. Acrescentou que será realizado um processo licitatório, para aquisição desse terreno, que já teria sido encontrado, e que atende às necessidades da FUNDAC. Assegurou ainda, que para não se deixar o dinheiro parado e diante das necessidades das outras unidades, foi feito um Plano de Investimento, utilizando-se o dinheiro, mas que o saldo remanescente será suficiente para a construção da Unidade de Caruaru, que foi a prioridade. Em seguida o Sr. Presidente fez suas as palavras da Deputada Teresa Leitão, no sentido de ter ocorrido uma inversão absoluta de prioridade, na aplicação dos recursos. E, externou sua preocupação em relação ao cumprimento das duas últimas prestações que seriam de valores mais elevados, e lembrou que a população de Caruaru necessita urgentemente da Unidade. Disse ainda, que acredita que no final terá problemas. Por fim, foi sugerida, por todos os presentes, Deputados e Membros da FUNDAC, uma melhor política pública com a colaboração dos governantes e, uma maior participação da sociedade. Tendo, o Sr. Presidente colocado esta Comissão à disposição da FUNDAC, juntamente com as demais membros da comissão, na continuação da luta para melhoria da qualidade de recuperação da Criança e do Adolescente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 29 de junho de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
Deputada Aurora Cristina
Deputado Betinho Gomes
Deputada Teresa Leitão

Ata da reunião ordinária da Comissão de Saúde realizada no dia dois de agosto do ano dois mil e cinco.

Às nove horas do dia dois de agosto do ano dois mil e cinco, no recinto do plenarinho II, quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavial Cavalcanti, Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti e Isaltino Nascimento, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do edital de convocação o sr. presidente iniciou os trabalhos fazendo a distribuição do projeto de lei ordinária nº 1001/2005, contemplando a deputada Ana Cavalcanti como relatora do mesmo. Continuando, fez a leitura do requerimento nº 2942, que foi aprovado pelo plenário, solicitando uma Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para discutir a matéria contida no projeto de lei nº 936/2005, que trata da doação de cordão umbilical. A citada Audiência ficou agendada para o dia vinte e cinco de agosto do ano em curso. Na sequência foi discutido o conteúdo do ofício nº 042/2005, do deputado Nelson Pereira, que solicitou uma Audiência Pública para debater a Lei nº 12.259, de 23 de agosto de 2002, a qual trata da política estadual de incentivo à pesquisa e a preparação de produtos fitoterápicos. A discussão sobre essa solicitação foi adiada, pois carece de justificativas por parte do autor. Dando sequência o deputado Isaltino sugeriu a realização de uma audiência para discutir a interpretação e aplicabilidade da lei que trata do pagamento da produtividade no âmbito do SUS, e também, uma visita ao Hospital Geral de Jaboatão dos Guararapes. As discussões sobre esses dois assuntos também foram adiadas uma vez que o deputado Isaltino deverá apresentar as solicitações por escrito. Em sua fala o deputado Adelmo Duarte se disse feliz por retornar ao convívio dos companheiros da Comissão de Saúde e reiterou sua posição com relação a obrigatoriedade da apresentação de justificativa detalhada quando for feito alguma denúncia à Comissão de Saúde. Por sua vez a deputada Ana Cavalcanti reiterou a necessidade da realização da Audiência Pública para discutir as questões sobre células-tronco. Por fim o deputado Mavial Cavalcanti reapresentou o relatório sobre as questões do Hospital Barão de Lucena, o qual concluiu pela não existência de fatos para justificar a instalação de uma CPI, conclusão esta, que gerou divergência do deputado Isaltino Nascimento. Nada mais havendo a tratar o deputado Mavial Cavalcanti encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Saúde, 02 de agosto de 2005

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
Presidente

Dep. NELSON PEREIRA
Vice-Presidente

MEMBROS TITULARES
Dep. ADELMO DUARTE
Dep. ISALTINO NASCIMENTO

MEMBROS SUPLENTES
Dep. Aurora Cristina